INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a determinar a implantação de vagas exclusivas para embarque e desembarque de alunos em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Ferreira Barros, Bairro Visconde de Araújo, nesta cidade.

Justificativa: A referida reivindicação nasce através de pelitos recebidos por edil advindos dos pais e dos profissionais de educação que laboram na referida unidade escolar, uma vez que os estudantes necessitam desviar dos veículos que ficam estacionados em fila dupla, atrasando o acesso de outros carros e das vans de transporte escolar.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2022.12.16 11:00:16 -03'00'

LUIZ MATOS

Vereador-autor